Emenda Aditiva nº. 001/18 - ao Projeto de Lei n° 066/2018.

Promovente: Vereadores Autores

EMENTA: O artigo 9º do Projeto de Lei nº. 066/2018, passa a ter incluído parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 9º. – (...)

Parágrafo Único. – O Poder Executivo promoverá instalações e os recursos necessários para o pleno funcionamento da Comissão Executiva

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente da Câmara